



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 14/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA/APÓS AF
Local de Entrega: RUAS DO MUNICIPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 7.800,00
Total da entidade:			R\$ 7.800,00
Total geral:			R\$ 7.800,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENSAIOS TECNOLOGICOS EM OBRAS DE CONCRETO ASFÁLTICO	R\$ 7.800,0000	R\$ 7.800,00
Valor total dos itens:					R\$ 7.800,00

Matos Costa, 21 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, conforme orçamentos anexos, com base nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico.

Justificativa: A abertura de Processo licitatório justifica-se pela necessidade de apresentar laudo de controle tecnológico da massa asfáltica das Ruas Leonor Ivanir Zipperer, José Tomacheuski, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini) e Prudente de Moraes, para a prestação de contas parcial da segunda parcela, Transferência nº 2014TR002884, no âmbito do FUNDAM – Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, do Governo do Estado de Santa Catarina.

Matos Costa, 17 de fevereiro de 2022.

Elaine Cristina Castilho

Secretária Municipal de Governo

Elaine Cristina Castilho
Secretaria de Gabinete
Matos Costa

**ORÇAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC.

Prezados, atendendo solicitação de V.Sa., estamos apresentando o orçamento conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Abertura de janela para verificação/coleta das camadas do pavimento	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
2	Determinação do teor de betume	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
3	Análise granulométrica da mistura asfáltica	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	Determinação da densidade aparente de testemunho de pista	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
5	Extração de testemunhos de pista por compressão diametral	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	Determinação da resistência a tração por compressão diametral	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
7	Relatório técnico com emissão de ART	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
8	Mobilização da sonda rotativa para extração de testemunhos	1080	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
Total				R\$ 13.370,00

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias

União da Vitória/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

CLEWERSO Avaliado de forma digital por
N CEZAR CLEWERTON CEZAR
MASNIK-99 MASNIK-9901752996
017539968 Dados: 2022.02.18 16:12:59 - 03109

Clewerson Cezar Masnik
Proprietário/Diretor



ORÇAMENTO 004/2022
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO
TÉCNICO COM ENSAIOS DE
CONTROLE TECNOLÓGICO EM
OBRA DE CONCRETO
ASFÁLTICO.

Edson Andrade
ASFALTO BR – Treinamentos e Serviços
CNPJ: 28.676.594/0001-74

SERVIÇO - CONCRETO ASFÁLTICO (CA)

Orçamento - 004/2022;

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

1.0 Objetivo geral

- Executar ensaios de controle tecnológico em obra de concreto asfáltico em 5 ruas no Município de Matos Costa em Santa Catarina.

2.0 Objetivos específicos

- Extrair 3 corpos de prova Marshall para cada rua avaliada;
- Realizar os ensaios de controle tecnológico abaixo:
 - Densidade Rice Test;
 - Densidade aparente;
 - Teor de ligante asfáltico;
 - Determinação do grau de compactação.

3.0 Métodos de trabalho

- O serviço será desenvolvido em duas etapas:

Etapa 1 – Extração dos corpos de prova

- Determinação da espessura;
- Densidade Rice Test;
- Densidade aparente da mistura;
- Teor de ligante asfáltico;
- Determinação do grau de compactação.

Etapa 2 – Conclusão

- Relatório final.

3.0 Preço dos serviços e condições de pagamento

Atividades	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Etapa 1	5.800,00	5.800,00
Etapa 2	2.000,00	2.000,00

TOTAL das etapas - R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

50% Três mil e novecentos reais (R\$3.900,00), no início dos serviços.

50%Três mil e novecentos reais (R\$3.900,00), na entrega do relatório final.

Valor unitários dos ensaios de controle tecnológico

ENSAIO	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Nos corpos de prova (R\$)
Rice test.	400,00	5	2.000,00
Locação de Sonda Rotativa	800,00	1	800,00
Densidade aparente	150,00	15	2.250,00
Teor de Ligante	150,00	5	750,00
TOTAL GERAL			5.800,00

4.0 Dados Bancários

Banco do Brasil - Agência 2811- Conta Corrente 37860-7

Edson Olivir Zotto Andrade - CNPJ 28.676.594/0001-74

PIX - 28676594000174

Esp. Edson Andrade
ASFALTO BR – Treinamentos e Serviços
www.asfaltobr.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.594/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2017	
NOME EMPRESARIAL EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASFALTO - TREINAMENTOS E SERVICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R BIANOR DE OLIVEIRA		NÚMERO 224	COMPLEMENTO CXPST 1153		
CEP 52.040-350	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASFALTOBR.COM			TELEFONE (81) 9636-9110		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 08:43:24 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.676.594/0001-74
NOME EMPRESARIAL: EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 027D.707C.438B.4809

Certidão gerada em 26/7/2019 09:04:55

PROTOCOLO SIARGO 19/881019-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE
NIRE 26.8.0319830-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 027D.707C.438B.4809

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=027D707C438B4809>

Recife, 11 de maio de 2020

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 11.316.866/0001-22 - PERNAMBUCONT.CONTABILIDAD

Data do download - 11/05/2020 09:20:05

Código de Autenticação 027D.707C.438B.4809

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=027D707C438B4809>

Distância Analítica por meio digital, resolução RFP 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-estrutura de (Serviços Públicos Eletrônicos - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001) - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0319830-4

Nº PROTOCOLO 19/881019-9 PROTOCOLO 26/7/2019 09:20:05

Nº ARGUMENTO 26/7/2019 09:04:55

EMPRESA EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26803198304		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for registro filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE ANDRADE		(mãe) ALICE ZOTTO DE ANDRADE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/11/1968	IDENTIDADE número 45783090	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 688.407.339-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc.) RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS			NÚMERO 168
COMPLEMENTO APT. 502	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51021330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CNAE de Área Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE			
LOGRADOURO (num, av, etc.) R BIANOR DE OLIVEIRA			NÚMERO 224
COMPLEMENTO CXPST 1153	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	CEP 52040350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CNAE de Área Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) eozandrade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 7120100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS(CNAE 8599-6/04); TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS(CNAE 7120-1/00).		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 SOB Nº. 20198810199 Protocolo: 19/881019-9 Empresa: 26 8 0319830 4 EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28576594000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edson Olivir Zotto Andrade</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Andrade</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR <i>Carla Wiliane Merculino S.ive</i> Assistente Administrativo do Comércio Jul. 2005-5 Rua... Requerimento Eletrônico: 81900000492719			





CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
 Maria Aparecida L. A. Soares - Oficial Tabelão
 Rua Manoel Lins de Albuquerque, 100 - Jd. Santa Helena - Pina e Boa Viagem - Santa Catarina - CEP: 88.000-000
 Fone: (51) 3375-0000

Reconheço por semelhança a firma indicada de **Edson Olivir Zotto Andrade** que confere a o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 23 de julho de 2019 12:12:27

Cartório Em testemunho da verdade
 Pina e Boa Viagem - Santa Catarina
 Quedina Moraes de Lima Gonçalves (Substituta)
 Emol: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,52 Total: R\$ 4,91
 Selo: 00747997GGID201907.00126



Documento disponibilizado a 11.316.866/0001-22 - PERNAMBUCONT CONTABILIDAD
 Data - 26/7/2019 09:04:55
 Código de Autenticação 027D.707C.436B.4809
 Junta Comercial do Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLO 15810199 PROTOCOLADO 24/07/2019 09:22:48
 Nº ANDAMENTO 2019010189 ANDAMENTO 24/07/2019 09:22:48
 EMPRESA EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE
CNPJ: 28.676.594/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:59 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **1B83.BF96.25A6.6B31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2022 09h16min

Data de Validade: 19/03/2022

Nº da Certidão: 01016595/2022

Nº da Autenticidade: X8.T9.MB.QY.YQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE

CNPJ: 28.676.594/0001-74

Endereço Residencial: R BIANOR DE OLIVEIRA, 224

Bairro: CAMPO GRANDE

Inscrição Estadual: 073857491

Compl: CXPST 1153

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.676.594/0001-74

Razão Social: EDSON O Z ANDRADE

Endereço: R ERNESTO DE P SANTOS 168 APTO 502 / B VIAGEM / RECIFE / PE /
51021-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401572215713445

Informação obtida em 17/02/2022 08:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001149503-09

Data de Emissão: 17/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 28.676.594/0001-74

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE

3. Endereço

RUA BIANOR DE OLIVEIRA, 224 CXPST 1153
BAIRRO CAMPO GRANDE, CEP 52040-350, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
80-10-0 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

836.0979.9816

2. CMC

595.701-0

4. CNPJ/CPF

28.676.594/0001-74

10. Expedida em

Recife, 17 de FEVEREIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de FEVEREIRO de 2022



CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS

Rodovia PR-323 - Km 177, Zona Rural, Dr. Camargo-PR
Contato: (44) 99127-5546
CNPJ: 22.968.884/0001-05



ORÇAMENTO 2022 - 15

CLIENTE: 104 Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ: 83.102.566/0001-51
ENDEREÇO: Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137 - Centro
LOCAL DO SERVIÇO: MATOS COSTA - SC

SERVIÇOS:

CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
103	5	ABERTURA DE JANELA PARA VERIFICAÇÃO/COLETA DAS CAMADAS DO PAVIMENTO	R\$300,00	R\$1.500,00
400	5	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME	R\$200,00	R\$1.000,00
401	5	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DA MISTURA ASFÁLTICA	R\$150,00	R\$750,00
408	15	DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE DE TESTEMUNHO DE PISTA	R\$110,00	R\$1.650,00
411	15	EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE PISTA POR SONDA ROTATIVA	R\$180,00	R\$2.700,00
412	15	DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL	R\$90,00	R\$1.350,00
513	1	RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART	R\$650,00	R\$650,00
523	1080	MOBILIZAÇÃO DA SONDA ROTATIVA PARA EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS	R\$2,60	R\$2.808,00

VALOR TOTAL: R\$12.408,00

Orçamento válido por 30 dias
BANCO SICREDI - AG: 0718 - C.C.: 71445-5

Alan Lopes de Lima
Sócio administrador

16/02/2022
DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 14/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 21/02/2022
Objeto do Processo: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 7.800,00
Total:			R\$ 7.800,00
Total Geral:			R\$ 7.800,00

Osnei Jableski
 Contador
 CRC/SC-029361-0-8
 CPF 004.356.829-70

Matos Costa, 21 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

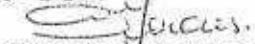
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MELHOR CRIACCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 14/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA/APÓS AF
Local de Entrega: RUAS DO MUNICIPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 7.800,00
Total Entidade:			R\$ 7.800,00
Total Geral:			R\$ 7.800,00

Matos Costa, 21 de Fevereiro de 2022


Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de apresentar laudo de controle tecnológico da massa asfáltica das Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa, para a prestação de contas parcial da segunda parcela, Transferência nº 2014TR002884, no âmbito do FUNDAM – Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, do Governo do Estado de Santa Catarina.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 61 – 1100 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA – EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final.

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.

Fabiana Granemann

Fabiana Granemann

Nomeado pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

Paulo Bueno de Camargo

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Castilho

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretaria de Governo



PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Objeto – Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 14/2022, Dispensa de Licitação nº 5/2022

Objeto: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 5/2022.

Pretende a Administração Municipal efetuar a Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 7.800,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso “in” concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela **possibilidade** da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 21 de Fevereiro de 2022.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 21/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635070 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 22/02/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A5558A405671D00ACC0D389363CB4A1CBA595E0A**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022****A5558A405671D00ACC0D389363CB4A1CBA595E0A**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto n. 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Matos Costa, 21 de fevereiro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635070, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635070>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2022
	Processo Adm. 14/2022 Data do Processo: 21/02/2022

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
 CEP: 89420-000 - Matos Costa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 14/2022
 b) Nr. Licitação: 5/2022 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 22/02/2022
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projefada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.*


Participante: EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENSAIOS TECNOLOGICOS EM OBRAS DE CONCRETO ASFÁLTICO	1,000	SERV	7.800,00	7.800,00
Total do Participante:					7.800,00
Total Geral:					7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00	R\$ 7.800,00

Matos Costa, 22 de Fevereiro de 2022


Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 23/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3640511 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 24/02/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8283987DBA9AA288B6D96AF42B74F11CDF528B20**PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022 - PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022****8283987DBA9AA288B6D96AF42B74F11CDF528B20****HOMOLOGAÇÃO 22/02/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO:** CONTRATADA – EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74.**Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).****DOTAÇÕES: 3.3.90.00.00.00.00 (61) 1100****OBJETO:** Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 22 de fevereiro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3640511, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3640511>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74, Rua Bianor de Oliveira, nº 224, Bairro Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-350, neste ato representado pelo Sr. **EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 698.407.339-15.

Nos termos do Processo Licitatório nº 14/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 5/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

1.1 - Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá terceirizar os serviços a ela adjudicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e elementos técnicos relacionados no Edital, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizadas e aprovadas por esta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos em 50% no início dos serviços e 50% na entrega do relatório final.
- 4.2. Fica expressamente estabelecido que o preço constante na proposta da CONTRATADA inclui todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração pelo objeto do contrato.
- 4.3. Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela CONTRATADA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte.
- 4.4. O pagamento será efetivado por Ordem Bancária na conta indicada pela CONTRATADA ou ainda, mediante boleto bancário por esta fornecida.
- 4.5. A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 61 – 1100 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00



CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo previsto para a execução completa do contrato é de 30 (trinta) dias. Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade e prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

§ 1º A fiscalização se efetivará durante todo o processo da prestação de serviço.

§ 2º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término em 24 de março de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

§1º O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, e demais condições aqui estabelecidas.

§2º Disponibilizar todo e a qualquer tempo, informações e documentos solicitados pela CONTRATADA.

§3º Efetuar o pagamento conforme estabelecida na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2. Objetivos específicos:

*Extrair 3 corpos de prova Marshall para cada rua avaliada;

*Realizar os ensaios de controle tecnológico abaixo:

*Densidade Rice Test;

*Densidade aparente;

*Teor de ligante asfáltico;

*Determinação do grau de compactação.

11.3. Métodos de trabalho

*O serviço será desenvolvido em duas etapas.

11.3. Etapa 1 – Extração dos corpos de prova

*Determinação da espessura;

*Densidade Rice Test;

*Densidade aparente da mistura;

*Teor de ligante asfáltico;



*Determinação do grau de compactação.

11.5. Etapa 2 – Conclusão

*Relatório final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.2 Este Contrato vincula-se ao Edital de Dispensa de Licitação n.º 5/2022, Processo Licitatório n.º 14/2022, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei n.º 8.666 de 21/6/93 e suas alterações.

13.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ENCARGOS

15.1. As despesas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais correrão por conta da CONTRATADA, ficando esta, ainda, responsável pelo correto cumprimento da legislação de segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

18.2.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

19.2. Por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, as partes assinam este instrumento nas suas duas vias para um só efeito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Matos Costa (SC), 24 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2022.02.24
16:24:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS
EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE
Contratada

EDSON OLIVIR
ZOTTO ANDRADE
28676594000174

Assinado digitalmente por EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE:
28676594000174
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Recife, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=24100909000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE:28676594000174
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização: PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022 PMMC
Data: 2022.02.25 13:11:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 24/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3643064 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/02/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 26546F2D1802D52ADBD170230AAE48AEE65E5E65**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO CONTRATUAL N° 13/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022 – PMMC****26546F2D1802D52ADBD170230AAE48AEE65E5E65****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO:** EDSON OLIVIR ZOTTO ANDRADE – ASFALTO – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, registrado no CNPJ sob o nº 28.676.594/0001-74.**Valor Total de R\$: Valor total de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).****DOTAÇÕES:** 61 – 1100 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização e apresentação de relatório técnico com ensaios tecnológicos em obra de concreto asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski no Município de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 24 de fevereiro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3643064, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3643064>



MATOS COSTA

RELATÓRIO

2022



ENSAIOS DE LABORATÓRIO

Ruas do
Município de
Matos Costa – SC

(81)99636-9110

www.asfaltobr.com



RELATÓRIO SOBRE ENSAIOS DE LABORATÓRIO – RUAS DO MUNICÍPIO

Curitiba, 18 de março de 2022.

Introdução

O bom desempenho de um revestimento asfáltico depende da utilização de procedimentos corretos durante as várias etapas do processo construtivo. Começando pelo projeto estrutural, o projeto de dosagem, a escolha dos materiais que serão utilizados, suas formulações e proporções, o controle no processo de fabricação, aplicação e compactação.

Os pavimentos são estruturas que em geral não apresentam ruptura súbita, mas sim deterioração funcional e estrutural acumuladas a partir de sua abertura ao tráfego. A parcela estrutural é associada aos danos ligados a capacidade de carga do pavimento.

Neste trabalho procuramos interpretar através de números a qualidade executiva do revestimento asfáltico, sua espessura, teor de ligante asfáltico, massas específicas e o grau de compactação atual.

1.0 Objeto do contrato

Realização e apresentação de Relatório Técnico com ensaios tecnológicos em obra de Concreto Asfáltico, nas Ruas Leonor Ivanir Zipperer, Olavo Ribas, Rua Projetada (Dilde Pedrossini), Prudente de Moraes e José Tomacheuski, no Município de Matos Costa (SC).

2.0 Objetivo dos serviços

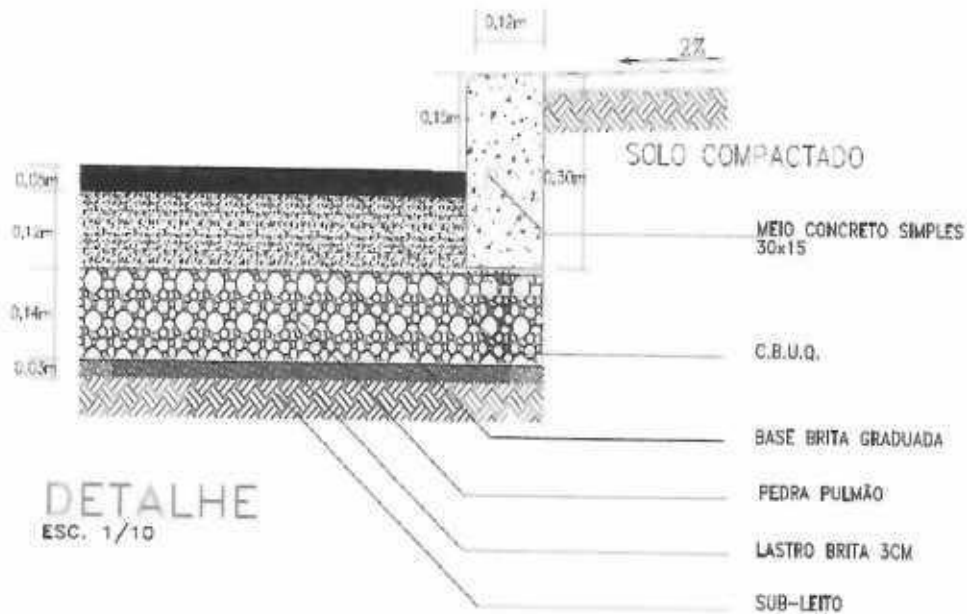
Avaliar o pavimento existente nas cinco ruas do município através de ensaios tecnológicos, de acordo com as especificações de serviços (DNIT ES 031 2006) e Métodos de Ensaio Marshall (DNER ME 043).

3.0 Objetivos específicos

- Extrair corpos de prova Marshall 4" para avaliar a espessura do pavimento;
- Ensaiar os corpos de prova extraídos em laboratório:
 - Densidade aparente;
 - Teor de ligante asfáltico;
 - Granulometria;
 - Massa específica máxima medida;
 - Grau de Compactação.

4.0 Projeto de pavimentação

Abaixo as informações recebidas sobre o projeto de pavimentação relativo as cinco ruas do Município de Matos Costa (SC).



5.0 Metodologia

Para a execução dos serviços foi avaliado trechos homogêneos de pavimento ao longo das 5 ruas vistoriadas. Foram extraídos três corpos de prova, com sonda rotativa de 4" de diâmetro, de cada rua: 1) Rua Leonor Ivanir Zipperer; 2) Rua Olavo Ribas; 3) Rua Projetada (Dilde Pedrossini); 4) Rua Prudente de Moraes e 5) Rua José Tomacheuski, todas no Município de Matos Costa no Estado de Santa Catarina.

Os ensaios foram executados de acordo com a Especificação de Serviços do DNIT sob o número (DNIT ES 031 2006), pela metodologia de ensaio DNER ME 043 e para o ensaio de Massa Específica Máxima Medida (ABNT NBR 15619 2016).

6.0 Resultados

Foram executados ensaios referentes aos corpos de prova extraídos da pista. Também foram separados 5 CPs, destorroado, posto em estufa, moldados 3 corpos de prova pela

metodologia Marshall e compactados na temperatura que corresponde a faixa de viscosidade do asfalto (CAP 50 70), 135°C. Valores utilizados como padrão de dosagem.

Os resultados encontrados foram os seguintes:

CP	Teor de asfalto (%)	Espessura (mm)	Densidade Aparente (g/cm ³)	Estabilidade (kgf)	Fluência (mm)	VV (%)	VCB (%)	VAM (%)	RBV (%)
1	5,5	63,4	2,564	1.417	4,17	5,1	14,1	19,2	73,3
2	5,5	62,2	2,559	1.407	5,13	4,3	14,1	19,4	72,6
3	5,5	59,1	2,572	1455	4,34	4,8	14,1	19,0	74,5
Média	5,5	6,16	2,565	1426	4,55	5,1	14,1	19,2	73,5

Abaixo valores encontrados nos 15 corpos de prova extraídos da pista:

CP	Teor de asfalto (%)	Espessura (mm)	Densidade Aparente (g/cm ³)	VV (%)	VCB (%)	VAM (%)	RBV (%)	Densidade Máxima Teórica (g/cm ³)	Equivalente de areia (%)
1 L.I.Z.	5,5	53,9	2,477	2,7	13,6	16,3	83,7	2,703	66,2
2 L.I.Z.	5,5	40,9	2,493	2,0	13,7	15,7	87,2	2,703	66,2
3 L.I.Z.	5,5	50,3	2,462	3,2	13,5	16,8	80,6	2,703	66,2
Média	5,5	48,2	2,480	2,64	13,62	16,25	83,84	2,703	66,2
4 O.B.	5,5	59,4	2,461	4,0	13,5	17,6	77,0	2,703	66,2

5										
O.B.	5,5	42,4	2,521	1,7	13,9	15,6	89,0	2,703	66,2	
6										
O.B.	5,5	36,0	2,537	1,1	13,9	15,0	92,8	2,703	66,2	
Média	5,5	45,9	2,51	2,28	13,78	16,06	86,25	2,703	66,2	
7										
J.T.	5,5	44,5	2,488	3,0	13,7	16,7	82,0	2,703	66,2	
8										
J.T.	5,5	43,0	2,404	6,3	13,2	19,5	67,8	2,703	66,2	
9										
J.T.	5,5	40,0	2,481	3,3	13,6	16,9	80,7	2,703	66,2	
Média	5,5	42,5	2,46	4,17	13,51	17,68	76,85	2,703	66,2	
10										
P.M	5,5	59,0	2,391	6,8	13,1	19,9	66,0	2,703	66,2	
11										
P.M	5,5	74,0	2,386	7,0	13,1	20,1	65,3	2,703	66,2	
12										
P.M	5,5	68,7	2,415	5,9	13,3	19,1	69,4	2,703	66,2	
Média	5,5	67,2	2,40	6,53	13,18	19,71	66,91	2,703	66,2	
13										
D.P.	5,5	59,4	2,461	0,6	14,0	14,6	96,0	2,703	66,2	
14										
D.P.	5,5	42,4	2,521	5,4	13,3	18,7	71,2	2,703	66,2	
15										
D.P.	5,5	36,0	2,537	2,3	13,8	16,1	85,4	2,703	66,2	
Média	5,5	45,9	2,510	2,77	13,71	16,48	84,21	2,703	66,2	

Média									
Geral	5,5	53,5	2,40	3,68	13,56	17,24	79,61	2,703	66,22

Onde:

L.I.Z. RUA LEONOR IVANIR ZIPERER

O.B. RUA OLAVO RIBAS

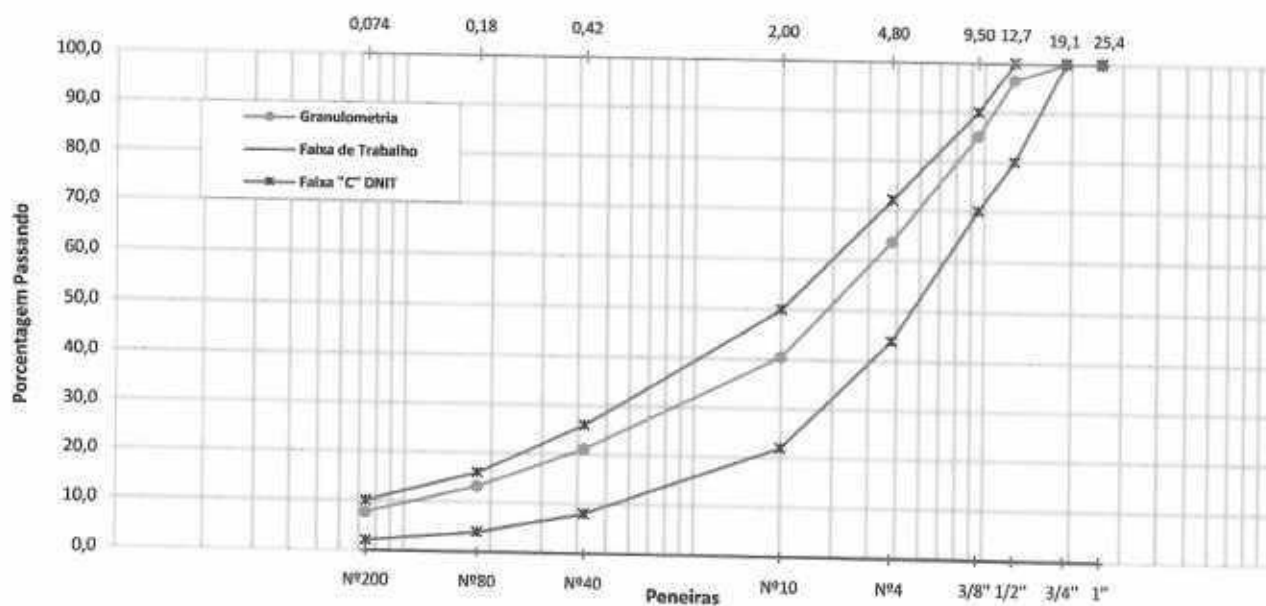
J.T. RUA JOSÉ TOMACHEUSKI

P.M. RUA PRUDENTE DE MORAES

D.P. RUA DILDE PEDROSSINI

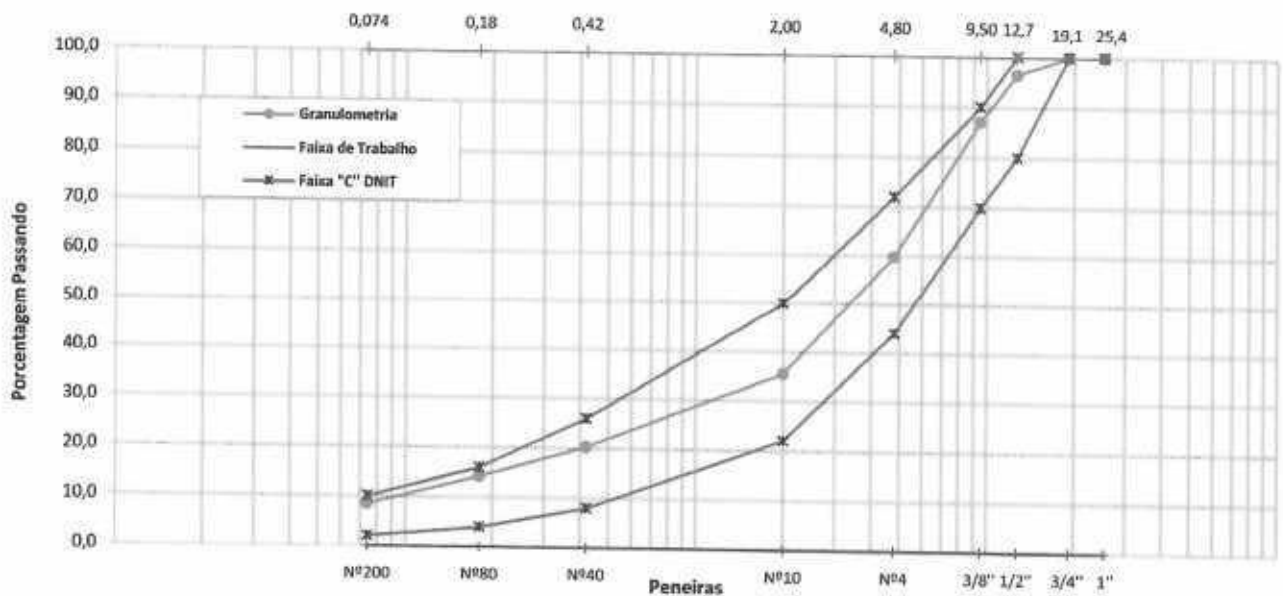
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA Amostra 1

Peneira	mm	Retido	Retido Acumulada	Passando	% Passando	Peso da Amostra (g)		Especificação
							558,3	
1"	25,40			558,3	100,0	100,0 a 100,0		100,0 a 100,0
3/4"	19,10			558,3	100,0	100,0 a 100,0		100,0 a 100,0
1/2"	12,70	19,6	19,6	538,7	96,5	100,0 a 100,0		80,0 a 100,0
3/8"	9,50	63,8	83,4	474,9	85,1	100,0 a 100,0		70,0 a 90,0
4	4,80	119,5	202,9	355,4	63,7	100,0 a 100,0		44,0 a 72,0
10	2,00	129,2	332,1	226,2	40,5	100,0 a 100,0		22,0 a 50,0
40	0,42	107,9	440,0	118,3	21,2	100,0 a 100,0		8,0 a 26,0
80	0,18	45,0	485,0	73,3	13,1	100,0 a 100,0		4,0 a 16,0
200	0,074	30,3	515,3	43,0	7,7	100,0 a 100,0		2,0 a 10,0



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA amostra 2

Peneira	mm	Retido	Retido Acumulada	Passando	% Passando	Peso da Amostra (g)		Especificação
							895,2	
1"	25,40			895,2	100,0	100,0 a 100,0		100,0 a 100,0
3/4"	19,10			895,2	100,0	100,0 a 100,0		100,0 a 100,0
1/2"	12,70	32,0	32,0	863,2	96,4	100,0 a 100,0		80,0 a 100,0
3/8"	9,50	83,6	115,6	779,6	87,1	100,0 a 100,0		70,0 a 90,0
4	4,80	243,4	359,0	536,2	59,9	100,0 a 100,0		44,0 a 72,0
10	2,00	217,6	576,6	318,6	35,6	100,0 a 100,0		22,0 a 50,0
40	0,42	137,2	713,8	181,4	20,3	100,0 a 100,0		8,0 a 26,0
80	0,18	54,6	768,4	126,8	14,2	100,0 a 100,0		4,0 a 16,0
200	0,074	50,8	819,2	76,0	8,5	100,0 a 100,0		2,0 a 10,0



Extração de ligante asfáltico – Amostra 1

Peso da Amostra + Ligante	595,3
Peso da Amostra - Ligante	558,3
Peso do Ligante	37,0
% de ligante	6,22
ABSORÇÃO	0,71
% de Ligante Final	5,51

EQUIVALENTE DE AREIA

Leitura Topo Argila	13,2
Leitura Topo Areia	8,8
Resultado	66,7

Extração de ligante asfáltico – Amostra 2

Peso da Amostra + Ligante	955,0
Peso da Amostra - Ligante	895,2
Peso do Ligante	59,8
% de ligante	6,26
ABSORÇÃO	0,7
% de Ligante Final	5,56

EQUIVALENTE DE AREIA

Leitura Topo Argila	13,1
Leitura Topo Areia	8,6
Resultado	65,6

Análise do Grau de Compactação

GRAU DE COMPACTAÇÃO

Amostra 1 - Rua Leonor Ivanir Zipperer

GC = 96,7 %

Amostra 2 - Rua Olavo Ribas

GC = 97,8%

Amostra 3 - Rua José Tomacheuski

GC = 95,9%

Amostra 4 - Rua Prudente de Moraes

GC = 93,6%

Amostra 5 - Rua Dilde Pedrossini

GC = 97,1%

7.0 Conclusão

Foram extraídos 15 corpos de prova referente a 5 ruas no Município de Matos Costa no Estado de Santa Catarina. Foi feito uma dosagem Marshall com o mesmo material extraído.

De acordo com a média dos resultados de granulometria e teor de ligantes asfáltico e volumetria Marshall, os valores correspondem a um valor de asfalto compatível com a Faixa "C" da especificação DNIT ES 031 2006, de acordo com a tabela 1 abaixo. A memória de cálculo dos ensaios encontra-se na planilha em anexo.

Tabela 1 - Faixas granulométricas DNIT ES 031 2006

Peneira de malha quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 1/2"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
3/4"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
1/2"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	6 - 26	± 5%
Nº 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Asfalto solúvel no CS ₂ (*) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

A média da espessura dos corpos de prova extraídos estão em 53,5 mm. De acordo com o projeto de dosagem, a camada de rolamento deve com ter 0,05m ou 50 mm.

A média dos valores de Densidade Aparente dos corpos de prova variou de (2,40 a 2,51) cm³, comparando com a densidade de projeto de 2,565 g/cm³, apresenta volume de vazios (2,28 a 6,53), com grau de compactação variando de 93,6% a 97,8%.

Grau de compactação: De acordo com a norma DNER ES 385/99, item 7.2.2.2 **Controle do grau de compactação:** O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito através de medidas das densidades aparentes de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas. Podem ser empregados outros métodos para determinação da densidade aparente na pista, desde que indicados no projeto. Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos aleatoriamente durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% da densidade de projeto.

A porcentagem de volume de vazios (Vv) encontra-se compatível com a Faixa "C" norma DNIT ES 031 2006, de acordo com a tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Dados de volumetria Marshall (DNIT ES 031 2006)

Características	Método de ensaio	Camada de Rolamento	Camada de Ligação (Binder)
Porcentagem de vazio, %	DNER ME 043	3 a 5	4 a 6
Relação betumervizios	DNER ME 043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima (kgf) (75 golpes)	DNER ME 043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25°C, mínima, MPa	DNER ME 138	0,65	0,65

De acordo com os resultados encontrados, o asfalto aplicado nas ruas avaliadas encontra-se em bom estado de conservação, compatível com o tempo de execução.

Obs. Não foram encontrados defeitos mais significativos nas ruas analisadas. Problemas como afundamentos, corrugações, buracos ou painelas não foram encontrados.

7.0 **Imagens**



Figura 1 - Extração Rua Prudente de Moraes



Figura 2 - Extração Dllde Pedrossini



Figura 3 - Extração Rua José Tomacheuski



Figura 4 - Extração Rua Leonor Ivanir Zippefer



Figura 5 - Extração Rua Olavo Ribas



Figura 6 - Espessura, Rua Dilde Pedrossini, CP 01

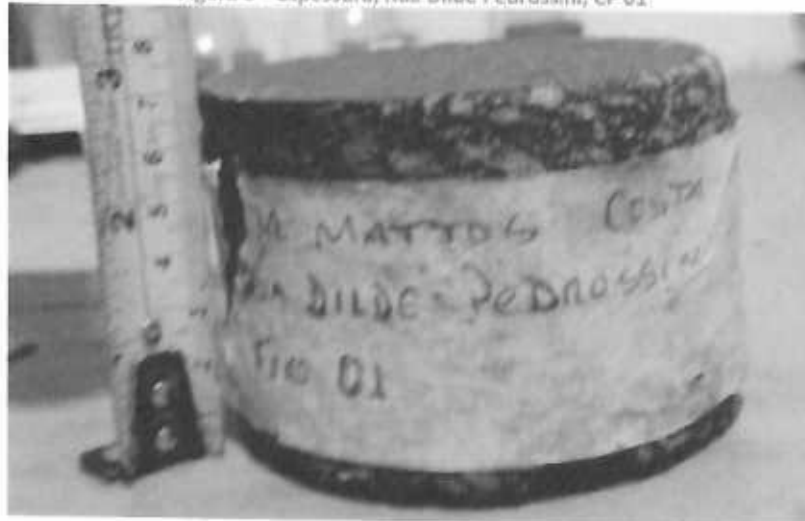


Figura 7 - Espessura, Rua Dilde Pedrossini, CP 02

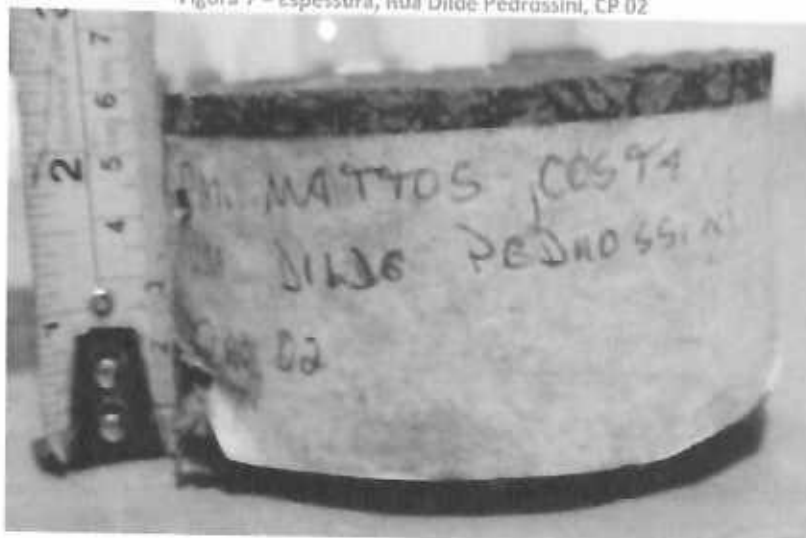


Figura 8 - Espessura, Rua Dilde Pedrossini, CP 03



Figura 9 - Espessura, Rua José Tomacheuski, CP 01



Figura 10 - Espessura, Rua José Tomacheuski, CP 02



Figura 11 - Espessura, Rua José Tomacheuski, CP 03



Figura 12 - Espessura, Rua Leonor Ivanir Zipperer, CP 01



Figura 13 - Espessura, Rua Leonor Ivanir Zipperer, CP 02



Figura 14 - Espessura, Rua Leonor Ivanir Zipperer, CP 03



Figura 18 - Espessura, Rua Olavo Ribas, CP 01



Figura 19 - Espessura, Rua Olavo Ribas, CP 02



Figura 20 - Espessura, Rua Olavo Ribas, CP 03



Figura 21 - 15 CPs para ensaios de volumetria



Figura 22 - Massa destorroada para Densidade



Figura 23 - Equipamento para Densidade Máxima Teórica



Figura 24 - Fechamento e compactação dos buracos



Figura 25 - Fechamento dos buracos abertos



Edson Andrade

Edson Andrade
Esp. Engenharia de Misturas Asfálticas
ASFALTO - Treinamentos e Serviços